

Relatório Anual 2010

PreviSiemens

Caro Participante, seja bem-vindo!

Você é o maior parceiro do seu futuro. Participar de um Plano de Previdência Complementar demonstra seu compromisso com uma vida mais tranquila para você e sua família.

Preparamos este relatório anual para que você possa acompanhar em detalhes o trabalho da PreviSiemens no sentido de ajudá-lo a realizar seus objetivos. Esse material é a forma de garantir:

- Nosso compromisso com a transparência sobre tudo que diz respeito ao seu plano;
- Acesso a informações fundamentais, que demonstram a segurança econômico-financeira e atuarial dos benefícios oferecidos pelo plano;
- Acesso aos participantes às informações relativas à administração dos planos, protegendo assim seus interesses.

Em caso de dúvidas, consulte a entidade, por meio dos canais de comunicação disponibilizados a você. Boa leitura!

- Telefones (11) 3908 2395 - 3908 2841 - 3908 2411
- Site: www.previsiemens.com.br

A PreviSiemens em 2010

Em 2010 tivemos novas Patrocinadoras ingressando na PreviSiemens:

- Plano de Contribuição Definida:
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda, Siemens Val Metals Services Ltda e Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda
- Planos de Aposentadoria Básico, Suplementar e de Contribuição Definida:
Siemens Soluções e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

A PreviSiemens, apoiada em princípios de gestão profissional, dispõe de uma equipe administrativa e a seguinte estrutura de governança corporativa:



Informação importante: entre os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal há representantes dos próprios participantes. Eles cumprem mandatos predefinidos, estabelecidos no estatuto da entidade.

Para entender os documentos a seguir

Chegou a hora de analisar os documentos referentes ao ano de 2010 que comprovam a solidez da PreviSiemens. Antes disso, porém, entenda o que significam os documentos e alguns termos que você encontrará adiante neste relatório:

- o **balanço patrimonial** apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o passivo compreende as obrigações para com os participantes e terceiros;
- a **demonstração da mutação do ativo líquido consolidada (DMAL)** apresenta a movimentação do ativo líquido da entidade através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos;
- a **demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios** apresenta a movimentação do ativo líquido do plano de benefícios através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos;
- a **demonstração do ativo líquido por plano de benefícios (DAL)** evidencia a composição do ativo líquido do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando saldos de contas do ativo e passivo;
- a **demonstração do plano de gestão administrativa consolidada (DPGA)** revela a atividade administrativa da entidade, apresentando a movimentação do fundo administrativo através das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir;



- a **demonstração do plano de gestão administrativa por plano de benefícios** apresenta a atividade administrativa da entidade, relativa a cada plano de benefícios, evidenciando a movimentação do fundo administrativo existente em cada plano;
- a **demonstração das obrigações atuariais do plano de benefícios (DOAP)** evidencia a composição do patrimônio de cobertura do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando o detalhamento das provisões matemáticas e o equilíbrio técnico;
- o **demonstrativo de investimentos** revela a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável, etc.), a diferença entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação;
- o **fundo significa** o ativo administrado pela entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos;
- a **meta atuarial** é uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos;
- o **parecer atuarial** é um relatório preparado por um estatístico especializado em seguros e previdência (atuário), que apresenta estudos técnicos sobre o plano de previdência que estiver analisando. Seu objetivo é avaliar a saúde financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros;
- o **participante** é a pessoa que está inscrita como tal no plano. Para conhecer a definição exata de participante e também a de beneficiário, leia o regulamento do seu plano;
- a **patrocinadora** é a empresa que custeia o plano junto com os participantes (isso quando as contribuições dos participantes estão previstas no regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras;
- a **política de investimentos** é um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações, como: 1) critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, etc.; 2) objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação; 3) limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; 4) limites utilizados para a realização de operações com derivativos e 5) avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da política de investimentos.

Todos os documentos que você analisará a seguir já foram encaminhados para o controle e a verificação da Previc, que tem como uma de suas principais missões, proteger os interesses dos participantes.

Balanco Patrimonial (em R\$ mil)

	2010	2009
ATIVO		
DISPONÍVEL	<u>779</u>	<u>774</u>
REALIZÁVEL	<u>903.055</u>	<u>813.583</u>
Gestão Previdencial	4.585	3.525
Gestão Administrativa	163	24
Investimentos	<u>898.307</u>	<u>810.034</u>
■ Títulos Públicos	76.409	63.956
■ Créditos Privados e Depósitos	1.074	2.011
■ Fundos de Investimento	794.979	719.544
■ Investimentos Imobiliários	20.665	20.984
■ Empréstimos	5.180	3.539
PERMANENTE	<u>1</u>	<u>1</u>
Imobilizado	1	1
TOTAL DO ATIVO	<u><u>903.835</u></u>	<u><u>814.358</u></u>
PASSIVO		
EXIGÍVEL OPERACIONAL	<u>799</u>	<u>736</u>
Gestão Previdencial	496	614
Gestão Administrativa	300	121
Investimentos	3	1
PATRIMÔNIO SOCIAL	<u>903.036</u>	<u>813.622</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano	884.780	799.222
■ Provisões Matemáticas	<u>763.589</u>	<u>678.497</u>
■ Benefícios Concedidos	276.756	251.767
■ Benefícios a Conceder	486.871	426.730
■ (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(38)	-
■ Equilíbrio Técnico	<u>121.191</u>	<u>120.725</u>
■ Resultados Realizados	<u>121.191</u>	<u>120.725</u>
■ Superávit Técnico Acumulado	121.191	120.725
	<u>18.256</u>	<u>14.400</u>
■ Fundos Previdenciais	10.758	8.057
■ Fundos Administrativos	7.498	6.343
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>903.835</u></u>	<u><u>814.358</u></u>

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Consolidado (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variaç�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	807.279	704.726	14,55%
1. Adiç�es	130.183	166.134	-21,64%
(+) Contribuiç�es Previdenciais	46.372	40.491	14,53%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	80.069	122.542	-34,66%
(+) Receitas Administrativas	3.087	2.123	45,40%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	655	979	-33,09%
2. Destinaç�es	(41.924)	(63.581)	-34,06%
(-) Benef�cios	(38.182)	(60.480)	-36,87%
(-) Despesas Administrativas	(2.587)	(2.376)	8,88%
(-) Constituiç�o de Fundos - Gest�o Administrativa	(1.155)	(725)	59,31%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	88.259	102.553	-13,94%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	85.092	44.871	89,64%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.701	(22.026)	-112,26%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	466	79.708	-99,42%
4. Operaç�es Transit�rias	-	-	-
(+/-) Operaç�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A + 3 + 4)	895.538	807.279	10,93%
C) Fundos n�o previdenciais	7.498	6.343	18,20%
(+/-) Fundos Administrativos	7.498	6.343	18,20%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - Plano de Aposentadoria B sico (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variaç�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	392.950	403.060	-2,51%
1. Adiç�es	43.198	72.104	-40,09%
(+) Contribuiç�es	4.654	8.534	-45,46%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	38.544	63.570	-39,37%
2. Destinaç�es	(15.640)	(32.814)	-52,34%
(-) Benef�cios	(15.467)	(31.663)	-51,15%
(-) Custeio Administrativo	(173)	(1.151)	-84,96%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	27.558	39.290	-29,86%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	24.181	(24.747)	-197,71%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.911	(15.671)	-118,58%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	466	79.708	-99,42%
4. Operaç�es Transit�rias	-	(49.400)	0,00%
(+/-) Operaç�es Transit�rias	-	(49.400)	0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A + 3 + 4)	420.508	392.950	7,01%
C) Fundos n�o previdenciais	5.378	5.793	-7,16%
(+/-) Fundos Administrativos	5.378	5.793	-7,16%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - Plano de Aposentadoria Suplementar (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variaç�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	206.632	301.666	-31,50%
1. Adiç�es	29.060	46.709	-37,78%
(+) Contribuiç�es	9.038	9.377	-3,61%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	20.022	37.332	-46,37%
2. Destinaç�es	(14.904)	(20.607)	-27,67%
(-) Benef�cios	(13.648)	(20.607)	-33,77%
(-) Custeio Administrativo	(1.256)	-	0,00%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	14.156	26.102	-45,77%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	14.936	32.571	-54,14%
(+/-) Fundos Previdenciais	(780)	(6.469)	-87,94%
4. Operaç�es Transit�rias	-	(121.136)	0,00%
(-/+) Operaç�es Transit�rias	-	(121.136)	0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A + 3 + 4)	220.788	206.632	6,85%
C) Fundos n�o previdenciais	715	-	0,00%
(+/-) Fundos Administrativos	715	-	0,00%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - Plano de Aposentadoria de Contribuiç o Definida (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variaç�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	207.697	-	0,00%
1. Adiç�es	56.987	46.344	22,96%
(+) Contribuiç�es	35.486	24.704	43,64%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	21.501	21.640	-0,64%
2. Destinaç�es	(10.442)	(9.183)	13,72%
(-) Benef�cios	(9.067)	(8.210)	10,44%
(-) Custeio Administrativo	(1.375)	(973)	41,31%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	46.545	37.161	25,25%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	45.975	37.047	24,10%
(+/-) Fundos Previdenciais	570	114	400,00%
4. Operaç�es Transit�rias	-	170.536	0,00%
(-/+) Operaç�es Transit�rias	-	170.536	0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A + 3 + 4)	254.242	207.697	22,41%
C) Fundos n�o previdenciais	1.405	550	155,45%
(+/-) Fundos Administrativos	1.405	550	155,45%
(+/-) Fundos dos Investimentos	-	-	-



Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria Básico (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
1. Ativos	<u>426.163</u>	<u>399.065</u>	<u>6,79%</u>
■ Disponível	365	381	-4,20%
■ Recebível	5.739	6.186	-7,22%
■ Investimento	420.059	392.498	7,02%
● Títulos Públicos	35.730	30.970	15,37%
● Créditos Privados e Depósitos	502	975	-48,51%
● Fundos de Investimento	371.742	348.493	6,67%
● Investimentos Imobiliários	9.663	10.320	-6,36%
● Empréstimos	2.422	1.740	39,19%
2. Obrigações	<u>277</u>	<u>322</u>	<u>-13,98%</u>
■ Operacional	277	322	-13,98%
3. Fundos não Previdenciais	<u>5.378</u>	<u>5.793</u>	<u>-7,16%</u>
■ Fundos Administrativos	5.378	5.793	-7,16%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	<u>420.508</u>	<u>392.950</u>	<u>7,01%</u>
■ Provisões Matemáticas	295.511	271.330	8,91%
■ Superávit/Déficit Técnico	121.191	120.725	0,39%
■ Fundos Previdenciais	3.806	895	325,25%

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria Suplementar (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
1. Ativos	<u>221.562</u>	<u>206.677</u>	<u>7,20%</u>
■ Disponível	191	197	3,05%
■ Recebível	1.336	567	135,62%
■ Investimento	220.035	205.913	6,86%
● Títulos Públicos	18.716	16.258	15,12%
● Créditos Privados e Depósitos	262	511	-48,72%
● Fundos de Investimento	194.726	182.910	6,46%
● Investimentos Imobiliários	5.062	5.334	-5,10%
● Empréstimos	1.269	900	41,00%
2. Obrigações	<u>59</u>	<u>45</u>	<u>31,11%</u>
■ Operacional	59	45	31,11%
3. Fundos não Previdenciais	<u>715</u>	-	<u>0,00%</u>
■ Fundos Administrativos	715	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	<u>220.788</u>	<u>206.632</u>	<u>6,85%</u>
■ Provisões Matemáticas	214.520	199.584	7,48%
■ Fundos Previdenciais	6.268	7.048	-11,07%

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
1. Ativos	<u>255.810</u>	<u>208.496</u>	<u>22,69%</u>
■ Disponível	217	197	10,15%
■ Recebível	5.008	3.115	60,76%
■ Investimento	250.585	205.184	22,13%
● Títulos Públicos	21.314	16.198	31,59%
● Créditos Privados e Depósitos	300	509	-41,06%
● Fundos de Investimento	221.762	182.248	21,68%
● Investimentos Imobiliários	5.764	5.330	8,14%
● Empréstimos	1.445	899	60,73%
2. Obrigações	<u>163</u>	<u>249</u>	<u>34,53%</u>
■ Operacional	163	249	34,53%
3. Fundos não Previdenciais	<u>1.405</u>	<u>550</u>	<u>155,45%</u>
■ Fundos Administrativos	1.405	550	155,45%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	<u>254.242</u>	<u>207.697</u>	<u>22,41%</u>
■ Provisões Matemáticas	253.558	207.583	22,15%
■ Fundos Previdenciais	684	114	500,00%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>6.343</u>	<u>5.618</u>	<u>12,90%</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa	<u>3.742</u>	<u>3.102</u>	<u>20,63%</u>
1.1. Receitas	<u>3.742</u>	<u>3.102</u>	<u>20,63%</u>
■ Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.805	2.123	32,12%
■ Custeio Administrativo dos Investimentos	279	-	0,00%
■ Resultado Positivo dos Investimentos	655	979	-33,09%
■ Outras Receitas	3	-	0,00%
2. Despesas Administrativas	<u>2.587</u>	<u>2.377</u>	<u>8,83%</u>
2.1. Administração Previdencial	<u>2.304</u>	<u>2.377</u>	<u>-3,07%</u>
■ Pessoal e encargos	6	-	0,00%
■ Treinamentos/congressos e seminários	1	-	0,00%
■ Serviços de terceiros	457	782	-41,56%
■ Despesas gerais	1.839	1.594	15,37%
■ Depreciações e amortizações	1	1	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	<u>279</u>	-	<u>0,00%</u>
■ Serviços de terceiros	96	-	0,00%
■ Despesas gerais	9	-	0,00%
■ Outras Despesas	174	-	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	<u>1.155</u>	<u>725</u>	<u>59,31%</u>
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	<u>1.155</u>	<u>725</u>	<u>59,31%</u>
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6)	<u>7.498</u>	<u>6.343</u>	<u>18,21%</u>

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria Básico (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.793	5.618	3,11%
1. Custeio da Gestão Administrativa	834	2.113	-60,53%
1.1. Receitas	834	2.113	-60,53%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	173	1.151	-84,96%
Custeio Administrativo dos Investimentos	131	-	0,00%
Resultado Positivo dos Investimentos	527	962	-45,21%
Outras Receitas	3	-	0,00%
2. Despesas Administrativas	1.249	1.938	-35,55%
2.1. Administração Previdencial	1.114	1.938	-42,52%
2.1.1. Despesas Comuns	1.063	1.937	-45,13%
Pessoal e encargos	2	-	0,00%
Treinamentos/congressos e seminários	1	-	0,00%
Serviços de terceiros	213	676	-68,53%
Despesas gerais	847	1.261	-32,84%
2.1.2. Despesas Específicas	51	1	5000,00%
Serviços de terceiros	15	-	0,00%
Despesas gerais	35	-	0,00%
Depreciações e amortizações	1	1	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	131	-	0,00%
2.2.1. Despesas Comuns	131	-	0,00%
Serviços de terceiros	50	-	0,00%
Despesas gerais	5	-	0,00%
Outras Despesas	76	-	0,00%
2.3. Outras Despesas	4	-	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(415)	175	-337,14%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(415)	175	-337,14%
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	5.378	5.793	-7,16%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria Suplementar (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.354	-	0,00%
1.1. Receitas	1.354	-	0,00%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.256	-	0,00%
Custeio Administrativo dos Investimentos	62	-	0,00%
Resultado Positivo dos Investimentos	35	-	0,00%
Outras Receitas	1	-	0,00%
2. Despesas Administrativas	639	-	0,00%
2.1. Administração Previdencial	577	-	0,00%
2.1.1. Despesas Comuns	553	-	0,00%
Pessoal e encargos	1	-	0,00%
Treinamentos/congressos e seminários	1	-	0,00%
Serviços de terceiros	111	-	0,00%
Despesas gerais	440	-	0,00%
2.1.2. Despesas Específicas	24	-	0,00%
Despesas gerais	24	-	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	62	-	0,00%
2.2.1. Despesas Comuns	62	-	0,00%
Serviços de terceiros	20	-	0,00%
Despesas gerais	2	-	0,00%
Outras Despesas	40	-	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	715	-	0,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	715	-	0,00%
6. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	715	-	0,00%



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	550	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.555	989	57,23%
1.1. Receitas	1.555	989	57,23%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.375	972	41,46%
Custeio Administrativo dos Investimentos	86	-	0,00%
Resultado Positivo dos Investimentos	94	17	452,94%
2. Despesas Administrativas	700	439	59,45%
2.1. Administração Previdencial	613	439	39,63%
2.1.1. Despesas Comuns	589	439	34,17%
Pessoal e encargos	1	-	0,00%
Serviços de terceiros	119	106	12,02%
Despesas gerais	469	333	40,84%
2.1.2. Despesas Específicas	24	-	0,00%
Despesas gerais	24	-	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	87	-	0,00%
2.2.1. Despesas Comuns	87	-	0,00%
Serviços de terceiros	26	-	0,00%
Despesas gerais	3	-	0,00%
Outras Despesas	58	-	0,00%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	855	550	55,45%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	855	550	55,45%
6. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.405	550	155,45%

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria Básico (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	416.702	392.055	6,29%
1. Provisões Matemáticas	295.511	271.330	8,91%
1.1. Benefícios Concedidos	175.356	157.601	11,27%
■ Benefício Definido	175.356	157.601	11,27%
1.2. Benefício a Conceder	120.155	113.729	5,65%
■ Contribuição Definida	3.852	3.427	12,39%
● Saldo de contas - parcela participantes	3.852	3.427	12,39%
■ Benefício Definido	116.303	110.302	5,44%
2. Equilíbrio Técnico	121.191	120.725	0,39%
2.1. Resultados Realizados	121.191	120.725	0,39%
■ Superávit técnico acumulado	121.191	120.725	0,39%
● Reserva de contingência	72.915	66.976	8,87%
● Reserva para revisão de plano	48.276	53.749	-10,18%

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria Suplementar (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	214.520	199.584	7,48%
1. Provisões Matemáticas	214.520	199.584	7,48%
1.1. Benefícios Concedidos	95.602	90.397	5,76%
■ Contribuição Definida	95.602	90.397	5,76%
1.2. Benefício a Conceder	118.956	109.187	8,95%
■ Contribuição Definida	118.956	109.187	8,95%
● Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	30.175	28.322	6,54%
● Saldo de contas - parcela participantes	88.781	80.865	9,79%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(38)	-	0,00%
■ (-) Serviço passado	(38)	-	0,00%
● (-) Patrocinador(es)	(38)	-	0,00%

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios - Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	253.558	207.583	22,15%
1. Provisões Matemáticas	253.558	207.583	22,15%
1.1. Benefícios Concedidos	5.798	3.769	53,84%
■ Contribuição Definida	5.798	3.769	53,84%
1.2. Benefício a Conceder	247.760	203.814	21,56%
■ Contribuição Definida	247.760	203.814	21,56%
● Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	27.608	11.201	146,48%
● Saldo de contas - parcela participantes	220.152	192.613	14,30%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 (em R\$ mil)

1. Contexto operacional

A PreviSiemens - Sociedade de Previdência Privada (PreviSiemens ou Entidade) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.400 do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado em 13 de janeiro de 1989.

A PreviSiemens possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pela pelas seguintes empresas:

- Siemens Ltda.
- Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.
- Siemens Eletroeletrônica Ltda.
- Epcos do Brasil Ltda.
- Siemens Consultoria Ltda.
- Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.
- Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
- Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda.
- Siemens Soluções e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
- Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda.
- Siemens Vai Metals Services Ltda.
- Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda.

A PreviSiemens administra 03 planos de benefícios previdenciais, sendo 1 na modalidade de Benefícios Definido (CNPB 19.890.002-74 – Plano de Aposentadoria Básico) e 2 de Contribuição Definida (CNPB 19.890.003-47 – Plano de Aposentadoria Suplementar e CNPB 20.080.037-11 – Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida).

A PreviSiemens possuía em 31 de dezembro de 2010 e 2009 as seguintes quantidades de participantes:

	Quantidade	
	31/12/2010	31/12/2009
Ativos	8.991	9.327
Assistidos	997	952
Autopatrocinaos	183	78
BPD	223	210
Total	10.394	10.567

Em 22 de janeiro de 2009, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria de nº 2717, que aprovou o convênio de adesão celebrado entre a Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

Em 23 de abril de 2009, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria de nº 2.848 que aprovou as alterações regulamentares no Plano Suplementar e em 28 de abril de 2009 a Portaria de nº 2.860 aprovou as alterações regulamentares no Plano de Aposentadoria Básico.

Em 20 de novembro de 2009, foram publicadas no Diário Oficial da União, as Portarias de nº 3.176 e 3.177, que aprovam as alterações nos regulamentos dos planos de Aposentadoria Suplementar e de Contribuição Definida.

Em 23 de novembro de 2009, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria de nº 3.185, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

Em 21 de janeiro de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria de nº 3.291, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Siemens Vai Metals Services Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

Em 10 de março de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria de nº 137, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

Em 14 e 21 de dezembro de 2010, foram publicadas no Diário Oficial da União as Portarias de nºs 954, 974 e 975 que aprovam os Convênios de Adesão celebrado entre a Previ - Siemens Sociedade de Previdência e a Siemens Soluções e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., na condição de Patrocinadora dos Planos de Aposentadoria Básico, Suplementar e de Contribuição Definida.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC nº 1, de 3 de março de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme facultado pelas Resoluções supracitadas, a Entidade efetuou reclassificações dos saldos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, anteriormente apresentados para fins de comparabilidade. Os principais efeitos foram os seguintes:

- a) Ajustes na nomenclatura das contas;
- b) Introdução da Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração de Mutação do Ativo Líquido - DMAL (consolidado e por plano de benefício previdencial), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada) e Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benefício previdencial);
- c) A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.



3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembléia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2010 e 2009, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional.

c) Realizável

■ Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

■ Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

■ Fluxo dos investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

■ Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem freqüentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.

■ Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

■ Investimentos imobiliários - Conforme determina a Resolução CGPC nº 10, de 5 de julho de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009 e Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, a entidade reavaliou seus imóveis em 2009, manifestando-se pela manutenção dos saldos registrados. Nova reavaliação deverá ser realizada no exercício de 2012.

Por manifestação da Administração da Entidade os valores apresentados no Laudo de Reavaliação não foram contabilizados nos exercícios de 2009 e de 2010, devido o valor já registrado contabilmente encontrar-se dentro do intervalo apresentado no referido laudo. Como o imóvel está à venda, a atualização ocorrerá no momento da concretização do negócio.

■ Empréstimos - As operações de empréstimos estão demonstradas pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços.

Os limites operacionais de aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar foram estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme Resolução CMN n.º 3.456, de 1.º de junho de 2007, revogada pela Resolução CMN n.º 3.792, de 24 de setembro de 2009, e regulamentações posteriores.

d) Provisão de crédito de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

e) Permanente

■ Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos – "Hardware"	20%

f) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC nº 1, de 3 de março de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Previ – Siemens são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Previ - Siemens utiliza o seguinte critério:

- **Receitas:** alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- **Despesas Específicas:** alocadas diretamente ao plano que as originou;
- **Despesas Comuns:** utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor total patrimônio social do mês anterior, que é base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns;

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Previ - Siemens, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

g) Exigível operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

h) Provisões matemáticas e fundos da gestão previdencial

É procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o regulamento do plano de benefícios.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Bradesco	776	774
BNY Mellon – Investimentos	3	-
	<u>779</u>	<u>774</u>

5. Realizável - Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Registra os valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Patrocinadores	2.191	1.741
Participantes	2.362	1.752
	<u>4.553</u>	<u>3.493</u>

b) Outros realizáveis

Referem-se a valores de benefícios previdenciais não provisionados ou pagos a maior.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Benefícios Não Provisionados	32	32
	<u>32</u>	<u>32</u>

6. Realizável - gestão administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, previstas na avaliação atuarial.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Patrocinadores	130	-
	<u>130</u>	<u>-</u>

b) Participação no plano de Gestão administrativa – PGA

Refere-se à participação do plano de benefícios previdencial no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Plano de Aposentadoria Básico	5.378	5.793
Plano de Aposentadoria Suplementar	715	-
Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida	1.405	550
	<u>7.498</u>	<u>6.343</u>

c) Outros realizáveis

Refere-se de créditos relativos a tributos recolhidos a maior para União.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Imposto de Renda	11	11
PIS/Cofins	18	13
IOF	4	-
	<u>33</u>	<u>24</u>



7. Realizável - investimentos

■ Composição da carteira

	2010	2009
Investimentos	898.307	810.034
Títulos Públicos	76.409	63.956
Títulos Públicos Federais	76.409	63.956
Notas do Tesouro Nacional	76.040	63.550
Letras Financeiras do Tesouro	369	406
Créditos Privados e Depósitos	1.074	2.011
Instituições Financeiras	533	2.011
Certificados de Depósitos Bancários	533	2.011
Companhias Abertas	541	-
Debêntures não Conversíveis	541	-
Fundos de Investimento	794.979	719.544
Multimercado	660.865	601.158
Direitos Creditórios	5.401	-
Ações	128.713	118.386
Investimentos Imobiliários	20.665	20.984
Terrenos	11.450	11.450
Desenvolvimento	8.889	9.235
Aluguéis e Renda	326	299
Empréstimos e Financiamentos	5.180	3.539
Empréstimos	5.180	3.539

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4/2002, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício, com exceção das NTN's com vencimento entre 2011 e 2012, que foram classificadas como "Títulos Mantidos Até o Vencimento".

Os dividendos e as bonificações, com os juros sobre capital próprio resultantes dessas aplicações em ações são reconhecidos no resultado pela competência.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima.
- Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.
- Fundos de investimentos, pelo valor da quota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

■ Custódia de títulos

As aplicações no segmento de Renda Fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão registrados na Cia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), por meio do Bradesco S.A. em atendimento a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

■ Composição por prazo de vencimento

	2010			2009	
	Sem vencimento / até 1 ano	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Contábil/mercado	Contábil/mercado
Investimentos					
Títulos para negociação					
Carteira Administrada	6.311	-	18.125	24.436	2.413
Fundos de Renda Fixa	5.401	-	-	5.401	-
Certificado de Depósito Bancário	-	-	533	533	2.011
Debêntures	541	-	-	541	-
Letras Financeiras do Tesouro	369	-	-	369	406
Notas do Tesouro Nacional	-	-	17.592	17.592	-
Tesouraria, contas a receber e a pagar	-	-	-	-	(4)
Cotas de fundos de investimentos					
FI (exclusivo)	160.198	254.421	246.246	660.865	601.158
Letras do Tesouro Nacional	51.272	39.842	-	91.114	192.355
Letras Financeiras do Tesouro	51.608	50.673	13.143	115.424	95.720
Letras Financeiras	-	6.283	1.042	7.325	-
Notas do Tesouro Nacional	25.895	82.632	50.166	158.693	155.418
Operações Compromissadas	5.762	4.931	160.129	170.822	26.652
Certificado de Depósito Bancário	7.263	28.387	4.435	40.085	67.572
Debêntures	2.746	41.673	17.331	61.750	41.552
Certificado de Recebíveis Imobiliários	221	-	-	221	378
Termo	259	-	-	259	6.030
Opções	-	-	-	-	13
Fundos de Renda Fixa	15.284	-	-	15.284	15.560
Futuros/Mercadorias – BM&F	(31)	-	-	(31)	(27)
Tesouraria, contas a receber e a pagar	(81)	-	-	(81)	(65)
Cotas de fundos de investimentos em Ações - FIA (exclusivo)	128.713	-	-	128.713	118.386
Ações no mercado aberto	110.577	-	-	110.577	107.462
Empréstimos de Ações	17.261	-	-	17.261	9.661
Cotas de Fundos de Renda Fixa	607	-	-	607	1.027
Tesouraria, contas a receber e a pagar	268	-	-	268	236
Total títulos para negociação	295.222	254.421	264.371	814.014	721.957
Mantidos até o vencimento					
Carteira Administrada	-	58.448	-	58.448	63.554
Notas do Tesouro Nacional	-	58.448	-	58.448	63.554
Total títulos mantidos até vencimentos	-	58.448	-	58.448	63.554
Total	295.222	312.869	264.371	872.462	785.511

■ Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2010, a Entidade possuía em seus fundos de investimento exclusivos – FI contratos de termo de ações, contratos de compra e venda de índices futuros de DI e contratos de compra de opções de compra e venda de Futuro DI. As operações em aberto têm vencimentos entre janeiro de 2011 e fevereiro de 2017, como demonstrado a seguir:

Descrição	2010		2009
	Valor referencial/ de exercício (R\$) / quantidade	Valor de mercado/ ajuste	Valor de mercado/ ajuste
Posição ativa			
Contratos DI Futuro	74.996.449	20	(16)
Opção compra DI Futuro	1.491.100	-	-
Opção venda DI Futuro	1.192.800	-	(3)
Opção compra índice	-	-	(4)
Opção venda índice	-	-	(5)
Termo de ações	271.223	259	6.030
Posição passiva			
Contratos DI Futuro	(171.701.636)	(51)	(11)
Opção compra índice	-	-	20
Opção venda índice	-	-	2
Opção venda futuro DI	-	-	3
		228	6.016

A utilização de instrumentos derivativos visa promover o crescimento e preservação do patrimônio da Entidade, não representando operações de alavancagem de carteira.

Os preços dos instrumentos derivativos são calculados diariamente e divulgados pela BM&F BOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Adicionalmente é realizado o ajuste diário das posições sensibilizando as cotas dos fundos da Entidade. Todas as operações são negociadas e registradas nos sistema de custódia daquela instituição.

8. Exigível operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

■ Gestão previdencial

	2010	2009
Benefícios a Pagar	496	614
Aposentadorias	3	3
Pensões	1	1
Resgate	1	1
Retenções a Recolher	409	533
Imposto de Renda	415	539
Associação / Cooperativas de Aposentados	(8)	(8)
Assistência Médica	2	2
Outras Exigibilidades	84	78
Contribuições Recebidas a Maior	84	78

■ Gestão administrativa

	2010	2009
Contas a Pagar	300	121
Prestadores de Serviços	235	99
Gestores de Investimentos	9	-
Consultorias	59	59
Auditorias	33	40
Gestão / Planejamento Estratégico	134	-
Imposto, Taxas e Contribuições	28	-
TAFIC	28	-
Retenções a Recolher	32	22
PIS/COFINS	32	22
Receitas Antecipadas	5	-
Contribuições Recebidas a Maior	5	-

■ Investimentos

	2010	2009
Empréstimos e Financiamentos	3	1
Empréstimos	3	1
Concessões a Pagar	-	-
IOF	3	1

9. Patrimônio de cobertura do plano - provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Mercer Human Resource Consulting, contratada pela Previ - Siemens, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2010 pode ser resumida como segue:

■ Plano de aposentadoria básico

	2009	Constituição/ (Reversão)	2010
Patrimônio Social	398.743	27.143	425.886
Patrimônio de Cobertura do Plano	392.055	24.647	416.702
Provisões Matemáticas	271.330	24.181	295.511
Benefícios Concedidos	157.601	17.755	175.356
■ Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	157.601	17.755	175.356
■ Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	144.418	17.039	161.457
■ Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. - Assistidos	13.183	716	13.899
Benefícios a Conceder	113.729	6.426	120.155
■ Contribuição Definida	3.427	425	3.852
■ Saldo de Contas - Parcela Participantes	3.427	425	3.852
■ Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Progr.	99.437	5.667	105.104
■ Valor Atual dos Benef. Futuros Programados	137.012	6.860	143.872
■ (-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores	37.271	630	37.901
■ (-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Participantes	304	563	867
■ Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Progr.	10.865	334	11.199
■ Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados	17.501	445	17.946
■ (-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores	6.583	17	6.600
■ (-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Participantes	53	94	147
Equilíbrio Técnico	120.725	466	121.191
■ Resultados Realizados	120.725	466	121.191
■ Superávit Técnico Acumulado	120.725	466	121.191
■ Reserva de Contingência	66.976	5.939	72.915
■ Reserva Especial para Revisão do Plano	53.749	(5.473)	48.276
Fundos	6.688	2.496	9.184
Fundos Previdenciais	895	2.911	3.806
■ Revisão do Plano	895	2.911	3.806
Fundos Administrativos	5.793	(415)	5.378
■ Plano de Gestão Administrativa	5.793	(415)	5.378





■ Equilíbrio Técnico

Registramos que o superávit obtido em 31/12/2010 não possui origem conjuntural, sendo os principais fatores que levaram à sua constituição, a manutenção do superávit existente em 31/12/2009, originado principalmente em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o Plano CD e da rentabilidade do Plano.

■ Plano de Aposentadoria Suplementar

	2009	Constituição/ Reversão	2010
Patrimônio Social	206.632	14.871	221.503
Patrimônio de Cobertura do Plano	199.584	14.936	214.520
Provisões Matemáticas	199.584	14.936	214.520
Benefícios Concedidos	90.397	5.205	95.602
■ Contribuição Definida	90.397	5.205	95.602
■ Saldo de Contas Assistidos	90.397	5.205	95.602
Benefícios a Conceder	109.187	9.769	118.956
■ Contribuição Definida	109.187	9.769	118.956
■ Saldo de Contas - Parcela Patrocinadora	28.322	1.853	30.175
■ Saldo de Contas - Parcela Participantes	80.865	7.916	88.781
■ (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	38	38
■ (-) Serviço Passado	-	38	38
■ (-) Patrocinador(es)	-	38	38
Fundos	7.048	(65)	6.983
Fundos Previdenciais	7.048	(780)	6.268
■ Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	7.048	(780)	6.268
Fundos Administrativos	-	715	715
■ Plano de Gestão Administrativa	-	715	715

■ Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida

	2009	Constituição/ Reversão	2010
Patrimônio Social	208.247	47.400	255.647
Patrimônio de Cobertura do Plano	207.583	45.975	253.558
Provisões Matemáticas	207.583	45.975	253.558
Benefícios Concedidos	3.769	2.029	5.798
■ Contribuição Definida	3.769	2.029	5.798
■ Saldo de Contas Assistidos			
Benefícios a Conceder	203.814	43.946	247.760
■ Contribuição Definida	203.814	43.946	247.760
■ Saldo de Contas - Parcela Patrocinadora	11.201	16.407	27.608
■ Saldo de Contas - Parcela Participantes	192.613	27.539	220.152
Fundos	664	1.425	2.089
Fundos Previdenciais	114	570	684
■ Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	114	570	684
Fundos Administrativos	550	855	1.405
■ Plano de Gestão Administrativa	550	855	1.405

10. Critério para constituição e reversão dos fundos previdenciais

■ Fundo de Reversão - Plano de Aposentadoria Suplementar

Esclarecemos que, de acordo com o item B.5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, o Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano.

Este fundo será utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2011, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Este Fundo de Reversão está contabilizado no Fundo Previdencial.

■ Fundo de Reversão - Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida

Esclarecemos que, de acordo com o item 12.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, o Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano.

Este fundo poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2011, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Este Fundo de Reversão está contabilizado no Fundo Previdencial.

■ Fundo de Revisão de Plano - Plano de Aposentadoria Básico

A parcela excedente do superávit em relação à Reserva de Contingência, constituída conforme disposto pela Resolução 26/2008, foi contabilizado em Fundo Previdencial específico, denominado Fundo Revisão do Plano. O valor destinado foi rateado proporcionalmente à participação no custeio entre Participante e Patrocinadora nos exercícios em que se deu a constituição da Reserva Especial.

11. Hipóteses e métodos atuariais plano de aposentadoria básico

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social para as patrocinadoras Siemens Ltda., Siemens Soluções e Serviços Tecnol. Inf. Ltda. e Siemens Consultoria Ltda., foram:

Taxa real anual de juros (1)	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3% a.a.
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS (1)	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral	AT-83 M/F
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB 57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

- (1) O indexador utilizado é o INPC (IBGE).
 (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

Já para as patrocinadoras EPCOS do Brasil Ltda., Siemens Health Care Diagnósticos Ltda., Siemens Eletroeletrônica Ltda, Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda., e Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda., as principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social, foram:

Taxa real anual de juros (1)	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3% a.a.
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS (1)	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 M/F
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB 57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

- (1) O indexador utilizado é o INPC (IBGE).
 (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

A diferenciação na utilização das premissas atuariais deve-se ao fato de que as patrocinadoras do segundo grupo citado estão enquadradas na Resolução CGPC 26/2008 por apresentarem Superávit Técnico na conta de reserva especial para revisão do plano e terem promovido os procedimentos de destinação e utilização do superávit técnico de acordo com a norma supracitada.

O regime financeiro adotado para o plano Básico é o de Capitalização e o método atuarial de financiamento é o do Crédito Unitário Projetado.

12. Hipóteses e métodos atuariais plano de aposentadoria complementar e de contribuição definida

Hipóteses econômicas e biométricas não aplicáveis, pois os planos são do tipo de Contribuição Definida.

O regime financeiro adotado para os planos Suplementar e Contribuição Definida é o de Capitalização e o método atuarial de financiamento é o de Capitalização Individual.

13. Apresentação dos efeitos da consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010:

Código	Conta	Valor
1.2.2.3.00.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	7.498
	Plano de Aposentadoria Básico	5.378
	Plano de Aposentadoria Suplementar	715
	Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida	1.405
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	7.498
	Plano de Aposentadoria Básico	5.378
	Plano de Aposentadoria Suplementar	715
	Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida	1.405
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	121.191
	Plano de Aposentadoria Básico	121.191

14. Recolhimento de tributos

■ Imposto de Renda

A Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei n.º 11.053/04 revogou a MP n.º 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1.º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

■ PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa n.º 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

15. Outras informações

■ Resolução CGPC n.º 28, de 26 de janeiro de 2009

Em 26 de Janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, através da Resolução CGPC n.º 28, aprovou a nova planificação contábil padrão; modelos, instruções e normas de preenchimento das demonstrações contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 1.º de Janeiro de 2010.





A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC autorizou ainda a edição de instruções complementares para a fiel execução do disposto nesta Resolução, inclusive estabelecimento de normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alteração e inclusão de rubricas da planificação contábil padrão, normatização da forma, meio e periodicidade de envio das Demonstrações Contábeis.

A Resolução CGPC nº 28, ainda estabeleceu que as receitas e despesas administrativas das EFPC passam a ser escrituradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, o qual deve ter um Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC.

O regulamento do PGA deve conter regras claras e objetivas que tratem, no mínimo, das fontes e das destinações dos recursos administrativos, dos direitos e das obrigações dos planos de benefícios, dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização.

■ Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº 01, de 09 de outubro de 1978.

■ Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

■ Resolução CNPC nº 1, de 3 de março de 2011

Em 16 de março de 2011, foi publicada a Resolução CNPC nº 1 que aprovou alterações nos Anexos B e C da Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009.

Esta Resolução dispõe sobre os modelos e as instruções de preenchimento das demonstrações contábeis, e também trata do prazo de envio dos balancetes obrigatórios, os quais passarão a ser consolidados trimestralmente para o envio ao órgão fiscalizador.

As alterações tratadas na Resolução entram em vigor a partir da data da publicação, com exceção do prazo dos balancetes que entra em vigor a partir do 2º trimestre civil.

■ Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pela entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

■ Envio das Demonstrações Contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, foi divulgado o manual de orientações técnicas que estabelece os procedimentos para o envio das Demonstrações Contábeis.

De acordo com o manual, a partir do encerramento do exercício de 2010 as Demonstrações Contábeis, Pareceres e Atas deverão ser encaminhadas à PREVIC através do Sistema de Captação de Dados - SICADI.

Somente os arquivos do Parecer dos Auditores, Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações deverão ser disponibilizados incluindo as rubricas e assinaturas. Os arquivos das Demonstrações e Notas Explicativas não possuem esta obrigatoriedade, podendo ser enviados somente o seu conteúdo.

As vias originais das Demonstrações Contábeis deverão ser assinadas e rubricadas, devendo permanecer na Entidade.

16. Eventos subsequentes

A administração da Previ – Siemens como estratégia de alocação de investimentos, decidiu pela venda do Imóvel que faz parte dos recursos garantidores dos planos de benefícios. O preço total, certo e ajustado do Imóvel para o presente compromisso é de R\$ 40.500.

Diretoria

Roberto Ferraz Neto
Diretor Superintendente
CPF: 050.473.918-25

Contador Responsável

Renata Moreira Silva
Contador
CPF: 142.925.068-25
CRC: 1SP198910/O-1

Parecer dos Auditores Independentes

Aos

Conselheiros, Diretores e Participantes da
PreviSiemens – Sociedade de Previdência Privada

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da PreviSiemens – Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do ativo líquido e do plano de gestão administrativa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PreviSiemens – Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam os registros contábeis de todos os planos de benefícios sob a responsabilidade da Entidade. Os procedimentos de auditoria foram planejados e executados considerando a posição consolidada da Entidade, e não sobre as informações individuais por plano de benefício, que estão sendo apresentadas em atendimento ao item 17 do Anexo C da Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC.

São Paulo, 28 de março de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SPO15199/O-6

Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6

Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-1SP198827/O-3

Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria Básico

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico da PreviSiemens mantido pela PreviSiemens - Sociedade de Previdência Privada apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2010.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, previsto na Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009 e Instrução MPS/SPC nº 34 de 24/09/2009, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir:

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela PreviSiemens.

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise	SIS
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	354.998.682,56	20.548.947,43	866.095,77	2.988.315,71	1.665.536,19	37.523.139,87	7.294.377,25
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	350.294.564,39	19.392.349,08	313.053,75	2.526.541,64	1.090.649,49	35.790.313,48	7.294.429,64
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	252.033.674,24	15.431.246,63	250.443,00	1.976.524,70	175.929,55	20.900.950,27	4.742.764,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	159.280.557,00	8.138.895,00	-	486.816,00	-	7.450.177,00	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	159.280.557,00	8.138.895,00	-	486.816,00	-	7.450.177,00	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	145.894.791,00	7.625.465,00	-	486.816,00	-	7.450.177,00	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	13.385.766,00	513.430,00	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	92.753.117,24	7.292.351,63	250.443,00	1.489.708,70	175.929,55	13.450.773,27	4.742.764,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	3.013.630,01	128.213,63	-	234.778,70	22.791,55	452.509,27	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	3.013.630,01	128.213,63	-	234.778,70	22.791,55	452.509,27	-





2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	81.448.323,21	6.610.340,00	142.130,00	1.035.714,00	95.629,00	11.686.322,00	4.085.792,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	109.248.927,48	8.243.397,00	1.105.072,00	1.988.489,00	529.355,00	16.829.185,00	5.927.802,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	27.080.668,31	1.595.204,69	962.942,00	952.775,00	420.418,50	5.046.734,72	1.842.010,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	719.935,97	37.852,31	-	-	13.307,50	96.128,28	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	8.291.164,02	553.798,00	108.313,00	219.216,00	57.509,00	1.311.942,00	656.972,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	12.827.475,75	871.520,00	382.269,00	433.696,00	179.786,00	2.302.313,00	949.384,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	4.418.837,52	310.357,58	273.956,00	214.480,00	118.525,32	971.859,39	292.412,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	117.474,21	7.364,42	-	-	3.751,68	18.511,61	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	98.260.890,15	3.961.102,45	62.610,75	550.016,94	914.719,94	14.889.363,21	2.551.665,64
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	98.260.890,15	3.961.102,45	62.610,75	550.016,94	914.719,94	14.889.363,21	2.551.665,64
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	98.260.890,15	3.961.102,45	62.610,75	550.016,94	914.719,94	14.889.363,21	2.551.665,64
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	62.255.011,06	3.825.758,25	62.610,75	435.436,50	38.284,50	5.112.110,25	1.185.691,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	36.005.879,09	135.344,20	-	114.580,44	876.435,44	9.777.252,96	1.365.974,64
2.3.1.2.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.704.118,17	1.156.598,35	553.042,02	461.774,07	574.886,70	1.732.826,39	(52,39)
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-	798.540,96	545.468,52	277.799,71	555.261,52	1.629.059,13	-
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	798.540,96	545.468,52	277.799,71	555.261,52	1.629.059,13	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em NTA	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	4.704.118,17	358.057,39	7.573,50	183.974,36	19.625,18	103.767,26	(52,39)
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	4.704.118,17	358.057,39	7.573,50	183.974,36	19.625,18	103.767,26	(52,39)
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da PreviSiemens vigente em 31 de dezembro de 2010, Plano este que se encontra fechado a novas adesões, a partir de 01/01/2009, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

- Os dados individuais dos participantes e beneficiários, posicionados em 31/10/2010, do Plano foram fornecidos pela PreviSiemens à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

- A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a PreviSiemens a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PreviSiemens à Mercer, bem como os valores dos Fundos Previdenciais e Administrativos.
- Na Siemens Ltda., o Superávit Técnico e o Fundo Administrativo contemplam valores residuais, que estão sendo regularizados, referentes às ex-patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda. que transferiram a gestão do Plano de Aposentadoria para o IHPrev Fundo de Pensão, processo aprovado pela Portaria nº 2.633 de 28/11/2008, no valor de R\$ 348.452,89, e à ex-patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda, cujo o Plano foi transferido para o MultiPensions Bradesco - Fundo MultiPatrocinado de Previdência Privada, processo aprovado pelo Ofício nº 4.704 de 14/12/2007, sendo o valor residual de R\$ (31.644,41).
- A Siemens Consultoria Ltda. não possui participantes em 31/12/2010, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da PreviSiemens, devido a movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos em 31/12/2010.

Observamos ainda o que segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes a reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes a reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Seguem abaixo as observações pertinentes a cada Patrocinadora com relação ao superávit apurado em 31/12/2010:

■ **Siemens Ltda., Siemens Eletroeletrônica Ltda. e Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.**

O superávit apresentado foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2009, originado, principalmente, em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o Plano CD, e da rentabilidade do Plano.

■ **EPCOS do Brasil Ltda.**

Considerando a situação financeira favorável e estável do plano, o qual registra recursos na conta Reserva para Revisão do Plano por dois exercícios consecutivos, o Conselho Deliberativo da PreviSiemens e com anuência da patrocinadora deliberou pela aplicação da prerrogativa constante do artigo 12 da Resolução CGPC 26/2008. Essa prerrogativa possibilita a revisão voluntária do plano com os recursos oriundos da Reserva para Revisão do Plano.

Com o propósito de atender as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CGPC 26/2008 para viabilizar a referida revisão, os compromissos desse plano para a patrocinadora EPCOS do Brasil Ltda. serão dimensionados e contabilizados considerando a adoção da tábua biométrica de mortalidade geral AT-2000, em substituição à tábua AT-83 e adotando-se a taxa real de juros de 5% ao ano para as projeções atuariais do plano, conforme também exigido no citado artigo. Registramos que esta alteração não será extensível as demais patrocinadoras para as quais não se tenha determinado a destinação dos recursos da Reserva para Revisão do Plano, uma vez que este procedimento decorre de formalidade para o atendimento de legislação específica, aplicável ao caso em questão. A alteração de premissas para as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Básico será procedida na medida em que estudos pertinentes apontarem esta necessidade ou recomendarem tal procedimento.

Diante do exposto, registramos que, em posição de 31/12/2010, do excedente do superávit em relação à Reserva de Contingência, constituída conforme disposto pela Resolução 26/2008, no valor de R\$ 933.885,16, parte será contabilizado em Fundo Previdencial específico, denominado Fundo Revisão do Plano no valor de R\$ 798.540,96. Este valor foi rateado proporcionalmente à participação no custeio entre Participante e Patrocinadora nos últimos 2 exercícios, período em que se deu a constituição da Reserva Especial, resultando no valor de R\$ 791.884,78 para Patrocinadora e R\$ 6.656,18, para os Participantes Autopatrocinados.

Ressaltamos que a proporção utilizada para o rateio do Fundo Previdencial poderá sofrer variações em relação às contribuições que efetivamente serão realizadas nos próximos três exercício de modo que, caso o Fundo de Patrocinadora ou de Participante se esgote antes do fim do prazo mencionado, estes deverão retomar as suas contribuições, se aplicável.

Destacamos ainda que, caso a Reserva de Contingência ao longo do exercício de 2011 atinja patamares inferiores ao limite de 25% das reservas matemáticas, a utilização deste será interrompida, sendo necessária a retomada das contribuições por parte de Patrocinadora e Participante, se aplicável.





■ **Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda.**

Registramos que o superávit obtido em 31/12/2010 não possui origem conjuntural, sendo os principais fatores que levaram à sua constituição, a manutenção do superávit existente em 31/12/2009, originado principalmente em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o Plano CD e da rentabilidade do Plano. Considerando a situação financeira favorável e estável do plano, o qual registra recursos na conta Reserva para Revisão do Plano por três exercícios consecutivos, de acordo com o artigo 12 da Resolução CGPC 26/2008, é obrigatória a revisão do plano com os recursos oriundos da Reserva para Revisão do Plano.

Com o propósito de atender as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CGPC 26/2008 para viabilizar a referida revisão, os compromissos desse plano para a patrocinadora Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda. serão dimensionados e contabilizados considerando a adoção da tábua biométrica de mortalidade geral AT-2000, em substituição à tábua AT-83 e adotando-se a taxa real de juros de 5% ao ano para as projeções atuariais do plano, conforme também exigido no citado artigo. Registramos que esta alteração não será extensiva às demais patrocinadoras para as quais não se tenha determinado a destinação dos recursos da Reserva para Revisão do Plano, uma vez que este procedimento decorre de formalidade para o atendimento de legislação específica, aplicável ao caso em questão. A alteração de premissas para as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Básico será procedida na medida em que estudos pertinentes apontarem esta necessidade ou recomendarem tal procedimento.

Diante do exposto, registramos que, em posição de 31/12/2010, o excedente do superávit em relação à Reserva de Contingência, constituída conforme disposto pela Resolução 26/2008, no valor de R\$ 545.468,52 será contabilizado em Fundo Previdencial específico, denominado Fundo Revisão do Plano. Como não há participantes autopatrocinados no Plano nos últimos 3 exercícios, este valor foi alocado integralmente para Patrocinadora.

Destacamos ainda que, caso a Reserva de Contingência ao longo do exercício de 2011 atinja patamares inferiores ao limite de 25% das reservas matemáticas, a utilização deste será interrompida, sendo necessária a retomada das contribuições por parte de Patrocinadora e Participante, se aplicável.

■ **Siemens Enterprise Communications - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.**

Registramos que o superávit obtido em 31/12/2010 não possui origem conjuntural, sendo os principais fatores que levaram à sua constituição, a manutenção do superávit existente em 31/12/2009, originado principalmente em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o Plano CD e da rentabilidade do Plano.

Considerando a situação financeira favorável e estável do plano, o qual registra recursos na conta Reserva para Revisão do Plano por dois exercícios consecutivos, o Conselho Deliberativo da PreviSiemens e com anuência da patrocinadora deliberou pela aplicação da prerrogativa constante do artigo 12 da Resolução CGPC 26/2008. Essa prerrogativa possibilita a revisão voluntária do plano com os recursos oriundos da Reserva para Revisão do Plano.

Com o propósito de atender as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CGPC 26/2008 para viabilizar a referida revisão, os compromissos desse plano para a patrocinadora Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda. serão dimensionados e contabilizados considerando a adoção da tábua biométrica de mortalidade geral AT-2000, em substituição à tábua AT-83 e adotando-se a taxa real de juros de 5% ao ano para as projeções atuariais do plano, conforme também exigido no citado artigo. Registramos que esta alteração não será extensiva às demais patrocinadoras para as quais não se tenha determinado a destinação dos recursos da Reserva para Revisão do Plano, uma vez que este procedimento decorre de formalidade para o atendimento de legislação específica, aplicável ao caso em questão. A alteração de premissas para as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Básico será procedida na medida em que estudos pertinentes apontarem esta necessidade ou recomendarem tal procedimento.

Diante do exposto, registramos que, em posição de 31/12/2010, do excedente do superávit em relação à Reserva de Contingência, constituída conforme disposto pela Resolução 26/2008, no valor de R\$ 11.406.312,09, parte será contabilizado em Fundo Previdencial específico, denominado Fundo Revisão do Plano no valor de R\$ 1.629,059,13. Este valor foi rateado proporcionalmente à participação no custeio entre Participante e Patrocinadora nos últimos 2 exercícios, período em que se deu a constituição da Reserva Especial, resultando no valor de R\$ 1.625.492,17 para Patrocinadora e R\$ 3.566,96, para os Participantes Autopatrocinados.

Ressaltamos que a proporção utilizada para o rateio do Fundo Previdencial poderá sofrer variações em relação às contribuições que efetivamente serão realizadas nos próximos três exercícios de modo que, caso o Fundo de Patrocinadora ou de Participante se esgote antes do fim do prazo mencionado, estes deverão retomar as suas contribuições, se aplicável.

Destacamos ainda que, caso a Reserva de Contingência ao longo do exercício de 2011 atinja patamares inferiores ao limite de 25% das reservas matemáticas, a utilização deste será interrompida, sendo necessária a retomada das contribuições por parte de Patrocinadora e Participante, se aplicável.

■ **Siemens Soluções e Serviços Tecnol. Inf. Ltda.**

O superávit apresentado foi transferido da patrocinadora Siemens Ltda., a qual foi cindida dando origem a Siemens Soluções e Serviços Tecnol. Inf. Ltda., que recebeu participantes oriundos da referida patrocinadora.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Hipóteses	EPCOS, HealthCare, Eletroeletrônica, Gigaset, Enterprise	Siemens, SIS
Taxa real anual de juros (1)	5,0% a.a.	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3,0% a.a.	3,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Mercer Service	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Aposentadoria Antecipada	Aposentadoria Antecipada

Observações:

- O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.
- Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial: 0 a 10 Salários Mínimos: 0,60/ (TS+1); 10 a 20 Salários Mínimos: 0,45/ (TS+1); e Acima de 20 Salários Mínimos: 0,30/ (TS+1).
- Foram utilizadas as tábuas AT-83 ou AT-2000, dependendo da patrocinadora, segregada por sexo.
- A Aposentadoria Antecipada é uma tábua de probabilidade de entrada em aposentadoria: 40% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 5% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

O método atuarial adotado foi o "Crédito Unitário Projetado" para a avaliação de todos os benefícios do plano.

Informamos que, para as patrocinadoras EPCOS do Brasil Ltda., Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda. e Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda., a alteração da hipótese de mortalidade geral de AT-83 para AT-2000 e da taxa de desconto de 6,0% a.a. para 5,0% a.a., para adequação ao exigido na Resolução CGPC nº 26, acarretou no aumento nas provisões matemáticas na ordem de:

- EPCOS do Brasil Ltda.: R\$ 1.828.960
- Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda.: R\$ 416.907
- Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.: R\$ 3.008.082

Informamos que, para as patrocinadoras Siemens Ltda., Siemens Eletroeletrônica Ltda., Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda., Siemens Soluções e Serviços Tecnol. Inf. Ltda. e Siemens Consultoria Ltda., não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2009.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2010 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como a Resolução CGPC nº 26 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2011

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Básico da PreviSiemens com base nos seguintes níveis:

■ Siemens Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição normal: 4,12% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,77% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 723.747, que equivale a 0,77% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

Participantes Autopatrocínados

- Contribuição normal: 0,13% da folha salarial dos participantes ativos

■ EPCOS do Brasil Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição normal: 2,18% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,77% da folha salarial dos participantes ativos.

Ressaltamos ainda que, como a Reserva Especial apurada e destinada para a Patrocinadora, em 31/12/2010, no valor de R\$ 791.884,78 é suficiente para cobertura das contribuições esperadas pelo menos para os próximos três exercícios, a Patrocinadora não contribuirá em 2011, se utilizando do Fundo Previdencial para redução integral das Contribuições Normais.

Sendo assim, a diferença entre o custo demonstrado no item "Resultado da Avaliação Atuarial - Custo" do DRAA, e os valores de contribuição da Patrocinadora estabelecidos será coberta por meio da utilização do Fundo Previdencial.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 90.762, que equivale a 0,77% da folha salarial dos participantes ativos do Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

Participantes Autopatrocínados

- Contribuição Normal : 0,07% da folha salarial dos participantes ativos

Ressaltamos ainda que a Reserva Especial apurada e destinada para os Participantes Autopatrocínados, em 31/12/2010, no valor de R\$ 6.656,18 será utilizada para cobertura parcial das contribuições esperadas para o próximo exercício, sendo que o Participante não contribuirá em 2011, se utilizando do Fundo Previdencial até o esgotamento deste.





Sendo assim, a diferença entre o custo demonstrado no item "Resultado da Avaliação Atuarial - Custo" do DRAA, e os valores de contribuição dos Participantes Autopatrocinados estabelecidos será coberta por meio da utilização do Fundo Previdencial.

■ **Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 4,24% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,77% da folha salarial dos participantes ativos.

Ressaltamos ainda que, como a Reserva Especial apurada e destinada para a Patrocinadora, em 31/12/2010, no valor de R\$ 545.468,52 é suficiente para cobertura das contribuições esperadas pelo menos para os próximos exercícios, a Patrocinadora não contribuirá em 2011, se utilizando do Fundo Previdencial para redução integral das Contribuições Normais.

Sendo assim, a diferença entre o custo demonstrado no item "Resultado da Avaliação Atuarial - Custo" do DRAA, e os valores de contribuição da Patrocinadora estabelecidos será coberta por meio da utilização do Fundo Previdencial.

A Patrocinadora poderá se utilizar do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 15.283, que equivale a 0,77% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

■ **Siemens Eletroeletrônica Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 1,66% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,77% da folha salarial dos participantes ativos.

Ressaltamos ainda que, como a Reserva Especial apurada e destinada em 31/12/2009 é suficiente para cobertura das contribuições esperadas para o exercício, a Patrocinadora não contribuirá em 2011, se utilizando do Fundo Previdencial para redução integral das Contribuições Normais.

Sendo assim, a diferença entre o custo demonstrado no item "Resultado da Avaliação Atuarial - Custo" do DRAA, e os valores de contribuição da Patrocinadora estabelecidos será coberta por meio da utilização do Fundo Previdencial.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 47.769, que equivale a 0,77% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

■ **Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 7,76% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,77% da folha salarial dos participantes ativos.

Ressaltamos ainda que, como a Reserva Especial apurada e destinada em 31/12/2009 é suficiente para cobertura das contribuições esperadas pelo menos para os próximos três exercícios, a Patrocinadora não contribuirá em 2011, se utilizando do Fundo Previdencial para redução integral das Contribuições Normais.

Sendo assim, a diferença entre o custo demonstrado no item "Resultado da Avaliação Atuarial - Custo" do DRAA, e os valores de contribuição da Patrocinadora estabelecidos será coberta por meio da utilização do Fundo Previdencial.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 5.517, que equivale a 0,77% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

Participantes Autopatrocinados

- Contribuição normal: 0,27% da folha salarial dos participantes ativos.

■ **Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.**

Patrocinadora

- Contribuição normal: 5,53% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,77% da folha salarial dos participantes ativos.

Ressaltamos ainda que, como a Reserva Especial apurada e destinada para a Patrocinadora, em 31/12/2010, no valor de R\$ 1.625.492,17 é suficiente para cobertura das contribuições esperadas pelo menos para os próximos três exercícios, a Patrocinadora não contribuirá em 2011, se utilizando do Fundo Previdencial para redução integral das Contribuições Normais.

Sendo assim, a diferença entre o custo demonstrado no item "Resultado da Avaliação Atuarial - Custo" do DRAA, e os valores de contribuição da Patrocinadora estabelecidos será coberta por meio da utilização do Fundo Previdencial.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 73.736, que equivale a 0,77% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

Participantes Autopatrocinados

- Contribuição normal: 0,12% da folha salarial dos participantes ativos

Ressaltamos ainda que a Reserva Especial apurada e destinada para os Participantes Autopatrocinaados, em 31/12/2010, no valor de R\$ 3.566,96 será utilizada para cobertura parcial das contribuições esperadas para o próximo exercício, sendo que o Participante não contribuirá em 2011, se utilizando do Fundo Previdencial até o esgotamento deste.

Sendo assim, a diferença entre o custo demonstrado no item "Resultado da Avaliação Atuarial - Custo" do DRAA, e os valores de contribuição dos Participantes Autopatrocinaados estabelecidos será coberta por meio da utilização do Fundo Previdencial.

■ **Siemens Soluções e Serviços Tecnol. Inf. Ltda.**
Patrocinadora

- Contribuição normal: 4,04% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,77% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora poderá se utilizar do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 43.186, que equivale a 0,77% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

■ **Siemens Consultoria Ltda.**

A Siemens Consultoria Ltda. não possui participantes em 31/12/2010, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da PreviSiemens, devido a movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio.

Essa Patrocinadora não tem plano de custeio e nem contribuição para 2011, visto que em 31/12/2010 não possui participantes.

Informamos ainda que esta Patrocinadora está com o processo de incorporação pela Siemens Ltda. tramitando junto a PREVIC para aprovação.

A contribuição dos participantes Autopatrocinaados será calculada individualmente conforme a Nota Técnica do Plano. A contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano corresponderá a 15% de suas contribuições individuais, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido, contribuirão com 2,5% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática, para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

5. Conclusão

Seguem abaixo as observações pertinentes a cada Patrocinadora com relação à situação atuarial destas em 31/12/2010:

■ **Siemens Ltda. e Siemens Soluções e Serviços Tecnol. Inf. Ltda.**

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da PreviSiemens está superavitário. No entanto, a Reserva Especial ou Reserva de Revisão do Plano não apresenta valor no encerramento de 3 anos consecutivos.

■ **EPCOS do Brasil Ltda., Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda., Siemens Eletroeletrônica Ltda., Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda. e Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.**

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da PreviSiemens está superavitário em 31/12/2010, e que a utilização de parte desse superávit deverá ser feita conforme consta neste parecer atuarial, respeitando-se os termos da Resolução nº 26, de 29/09/2008.

■ **Siemens Consultoria Ltda.**

A Siemens Consultoria Ltda. não possui participantes em 31/12/2010, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da PreviSiemens, devido à movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos em 31/12/2010. Essa Patrocinadora também não tem plano de custeio e nem contribuição para 2011, visto que em 31/12/2010 não possui participantes.

Informamos ainda que esta Patrocinadora está com o processo de incorporação pela Siemens Ltda. tramitando junto a PREVIC para aprovação.

Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria Suplementar

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar da PreviSiemens mantido pela PreviSiemens - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2010.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, previsto na Resolução CGPC nº28 de 26/01/2009 e Instrução MPS/SPC nº34 de 24/09/2009, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela PreviSiemens.





Relatório Anual

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise	Siemens Soluções e Serviços
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	172.264.348,51	16.542.212,72	155.989,34	2.615.690,27	299.495,89	24.323.555,79	5.302.048,99
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	167.892.731,61	15.207.967,54	144.058,28	2.338.765,43	224.448,68	23.424.153,54	5.287.617,18
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	167.892.731,61	15.207.967,54	144.058,28	2.338.765,43	224.448,68	23.424.153,54	5.287.617,18
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	79.233.406,34	5.625.286,58	-	148.080,25	-	10.135.664,75	459.782,59
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	79.233.406,34	5.625.286,58	-	148.080,25	-	10.135.664,75	459.782,59
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	79.233.406,34	5.625.286,58	-	148.080,25	-	10.135.664,75	459.782,59
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	88.659.325,27	9.582.680,96	144.058,28	2.190.685,18	224.448,68	13.288.488,79	4.865.762,67
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	88.659.325,27	9.582.680,96	144.058,28	2.190.685,18	224.448,68	13.288.488,79	4.865.762,67
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	21.937.449,41	2.824.698,64	38.097,46	606.734,58	69.922,55	3.574.224,88	1.123.599,57
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	66.721.875,86	6.757.982,32	105.960,82	1.583.950,60	154.526,13	9.714.263,91	3.742.163,10
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-	37.928,08
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	37.928,08
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	37.928,08
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.371.616,90	1.334.245,18	11.931,06	276.924,84	75.047,21	899.402,25	14.431,81
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	3.910.342,58	1.258.502,14	3.251,06	256.079,33	67.953,40	771.986,46	-
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.910.342,58	1.258.502,14	3.251,06	256.079,33	67.953,40	771.986,46	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em NTA	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	461.274,32	75.743,04	8.680,00	20.845,51	7.093,81	127.415,79	14.431,81
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	461.274,32	75.743,04	8.680,00	20.845,51	7.093,81	127.415,79	14.431,81
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da PreviSiemens vigente em 31 de dezembro de 2010, Plano este que se encontra fechado a novas adesões, a partir de 01/01/2009, e cujas principais características estão descritas no item “Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).
- Os dados individuais, posicionados em 31/10/2010, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela PreviSiemens à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item “Informações Gerais” do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a PreviSiemens a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PreviSiemens à Mercer, bem como os valores do Fundo Previdencial e do Fundo Administrativo.
- Na Siemens Ltda., o Fundo Previdencial contempla valores residuais, que estão sendo regularizados, referentes às ex-patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda. que transferiram a gestão do Plano de Aposentadoria Suplementar para o IHPrev Fundo de Pensão, processo aprovado pela Portaria nº 2.632 de 28/11/2008, no valor de R\$ (217.010,52), e à ex-patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda, cujo o Plano foi transferido para o MultiPensions Bradesco - Fundo MultiPatrocinado de Previdência Privada, processo aprovado pelo Ofício nº 4.703 de 14/12/2007, sendo o valor residual de R\$ (67.761,30).
- A Siemens Consultoria S.A. não possui participantes em 31/12/2010, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da PreviSiemens, devido a movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos em 31/12/2010.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros	Não aplicável
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	Não aplicável
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não aplicável

As hipóteses econômicas e biométricas não foram indicadas, pois o plano é do tipo Contribuição Definida.

O método atuarial adotado foi o de “Capitalização Individual” para todos os benefícios do Plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2010 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como a Resolução CGPC nº 26 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2011

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Suplementar da PreviSiemens com base nos seguintes níveis:

■ Siemens Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item B.6.2 Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 1,89% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 787.443, que equivale a 1,09% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item B.6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,80% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,24% da folha salarial dos participantes ativos.





■ EPCOS do Brasil Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item B.6.2 Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,08% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 57.692, que equivale a 1,09% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item B.6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 6,59% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,16% da folha salarial dos participantes ativos.

■ Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item B.6.2 Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 1,58% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 12.804, que equivale a 1,09% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item B.6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,72% da folha salarial dos participantes ativos.

■ Siemens Eletroeletrônica Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item B.6.2 Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 1,66% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 25.718, que equivale a 1,09% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item B.6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,09% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,10% da folha salarial dos participantes ativos.

■ Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item B.6.2 Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 1,59% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 6.103, que equivale a 1,09% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item B.6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,17% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 1,14% da folha salarial dos participantes ativos.

■ Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item B.6.2 Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 1,79% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 65.194, que equivale a 1,09% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item B.6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 5,08% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,08% das folhas salarial dos participantes ativos.

■ Siemens Soluções e Serviços Tecnol. Inf. Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item B.6.2 Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,01% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 45.045, que equivale a 1,09% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Em Janeiro de 2011 a Patrocinadora fará um aporte no valor da Reserva a Amortizar atualizado para a data de pagamento.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item B.6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 5,09% da folha salarial dos participantes ativos.

Siemens Consultoria S.A.

A Siemens Consultoria S.A. não possui participantes em 31/12/2010, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da PreviSiemens, devido a movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio.

Essa Patrocinadora não tem plano de custeio e nem contribuição para 2011, visto que em 31/12/2010 não possui participantes.

Informamos ainda que esta Patrocinadora está com o processo de incorporação pela Siemens Ltda. tramitando junto a PREVIC para aprovação.

Esclarecemos que, de acordo com o item B.5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da PreviSiemens, o Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo

poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2011, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Este Fundo de Reversão está contabilizado no Fundo Previdencial.

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios. A contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano corresponderá a 15% de suas contribuições individuais, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido, contribuirão com 2,5% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática, para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

5. Conclusão

Certificamos que o do Plano de Aposentadoria Suplementar da PreviSiemens mantido pela PreviSiemens - Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da PreviSiemens mantido pela PreviSiemens - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2010.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, previsto na Resolução CGPC nº28 de 26/01/2009 e Instrução MPS/SPC nº34 de 24/09/2009, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela PreviSiemens.

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise	Chemtech
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	150.462.705,31	12.670.728,79	3.713.293,32	1.246.907,73	439.737,43	70.847.045,29	6.784.512,45
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	149.427.106,59	12.643.080,47	3.583.505,93	1.224.240,59	432.934,58	70.374.393,84	6.434.146,44
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	149.427.106,59	12.643.080,47	3.583.505,93	1.224.240,59	432.934,58	70.374.393,84	6.434.146,44
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.012.638,89	29.207,20	-	314.806,23	-	2.441.218,73	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	3.012.638,89	29.207,20	-	314.806,23	-	2.441.218,73	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	3.012.638,89	29.207,20	-	314.806,23	-	2.441.218,73	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	146.414.467,70	12.613.873,27	3.583.505,93	909.434,36	432.934,58	67.933.175,11	6.434.146,44
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	146.414.467,70	12.613.873,27	3.583.505,93	909.434,36	432.934,58	67.933.175,11	6.434.146,44
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	15.130.180,28	1.020.250,56	881.861,56	155.656,05	23.299,15	6.125.300,13	2.846.678,20
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	131.284.287,42	11.593.622,71	2.701.644,37	753.778,31	409.635,43	61.807.874,98	3.587.468,24
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-





2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.035.598,72	27.648,32	129.787,39	22.667,14	6.802,85	472.651,45	350.366,01
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	265.981,33	20.740,90	47.205,14	10.661,90	-	204.012,55	122.556,29
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	265.981,33	20.740,90	47.205,14	10.661,90	-	204.012,55	122.556,29
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em NTA	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	769.617,39	6.907,42	82.582,25	12.005,24	6.802,85	268.638,90	227.809,72
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	769.617,39	6.907,42	82.582,25	12.005,24	6.802,85	268.638,90	227.809,72
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-	-	-	-	-	-	-
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-

Conta	Nome	Iriel	Osram	SIS
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	77.129,22	661.964,26	8.743.653,25
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	73.744,61	650.559,25	8.714.500,07
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	73.744,61	650.559,25	8.714.500,07
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-	-	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-	-	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	73.744,61	650.559,25	8.714.500,07
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	73.744,61	650.559,25	8.714.500,07
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	26.781,64	231.049,99	1.167.299,12
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	46.962,97	419.509,26	7.547.200,95
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	-	-	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	-	-	-
2.3.1.1.03.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador	-	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.384,61	11.405,01	29.153,18
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-	-	12.943,15
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	12.943,15
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em NTA	-	-	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	3.384,61	11.405,01	16.210,03
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	3.384,61	11.405,01	16.210,03
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-	-	-
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-





Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da PreviSiemens vigente em 31 de dezembro de 2010, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item “Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).
- Os dados individuais, posicionados em 31/10/2010, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela PreviSiemens à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item “Informações Gerais” do DRAA.
- A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a PreviSiemens a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PreviSiemens à Mercer, bem como os valores do Fundo Previdencial e do Fundo Administrativo.
- A Siemens VAI Metals Services Ltda não possui participantes em 31/12/2010, visto que a implementação do plano ainda não se encontrava efetivada nesta data. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos em 31/12/2010.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros	Não aplicável
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	Não aplicável
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não aplicável

As hipóteses econômicas e biométricas não foram indicadas, pois o plano é do tipo Contribuição Definida.

O método atuarial adotado foi o de “Capitalização Individual” para todos os benefícios do Plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2010 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como a Resolução CGPC nº 26 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2011

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da PreviSiemens com base nos seguintes níveis:

■ Siemens Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,42% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 493.637, que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,48% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,20% da folha salarial dos participantes ativos.

■ EPCOS do Brasil Ltda.

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,84% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 30.264, que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,83% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,05% da folha salarial dos participantes ativos.

■ **Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda.**

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,06% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 58.162, que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,28% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,07% da folha salarial dos participantes ativos.

■ **Siemens Eletroeletrônica Ltda.**

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,55% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 6.564, que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,92% da folha salarial dos participante ativos.

■ **Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.**

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 1,74% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 540, que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,32% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 16,14% da folha salarial dos participantes ativos.

■ **Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.**

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,18% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 247.593, que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,58% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,09% da folha salarial dos participantes ativos.

■ **Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda.**

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,69% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 98.968 que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,11% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,33% da folha salarial dos participantes ativos.





■ **Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda.**

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,71% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 2.450 que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,48% da folha salarial dos participantes ativos.

■ **Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda.**

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 5,20% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 22.768 que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,77% da folha salarial dos participantes ativos.

■ **Siemens Soluções e Serviços Tecnol. Inf. Ltda.**

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o item 7.2.1 Regulamento do Plano do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,21% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 39.053 que equivale a 0,24% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 4,19% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 0,07% da folha salarial dos participantes ativos.

■ **Siemens VAI Metals Services Ltda.**

A Siemens VAI Metals Services Ltda. não possui participantes em 31/12/2010, visto que a implementação do plano ainda não se encontrava efetivada nesta data. Essa Patrocinadora não tem plano de custeio e nem contribuição para 2011.

Esclarecemos que, de acordo com o item 12.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da PreviSiemens, o Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2011, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Este Fundo de Reversão está contabilizado no Fundo Previdencial.

A contribuição dos Participantes Autopatrocinaados para o custeio das despesas administrativas do Plano corresponderá a 2,5% a.a. sobre o Saldo de Conta Total do Participante, com contribuição mínima de R\$ 27,71 por mês atualizado anualmente pelo INPC, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido, contribuirão com 2,5% a.a. sobre o Saldo de Conta Total do Participante, com contribuição mínima de R\$ 27,71 por mês atualizado anualmente pelo INPC, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

5. Conclusão

Certificamos que o do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da PreviSiemens mantido pela PreviSiemens - Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 11 de março de 2011
Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Fernanda Coutinho Mathias
M.I.B.A n° 843

Política de Investimentos

Alocação de Recursos

Segmento	Investimento	Máximo
SEGMENTO	INVESTIMENTO	MÁXIMO
Renda Fixa	Tit. Públicos e Privados	100%
Renda Variável	IBX e IBOVESPA	25%
Imóveis	Aluguel e Renda	8%
Empréstimos	Operações com Participantes	2%

Gestão dos Recursos

Periodicidade da Avaliação	03 meses
Tipo/Forma	Externa
Crítérios de Avaliação	Em relação ao objetivo do segmento
Quantidade de Gestores	5

Realizamos acompanhamento das estratégias formuladas ou desempenhadas.

Meta Atuarial

Indexador: INPC	Taxa de Juros: 6%
-----------------	-------------------

Demonstrativo de Investimentos

Distribuição Patrimonial por Plano - 2010 (em R\$ mil)

Segmento	%	Plano Básico	Plano Suplementar	Plano Novo CD
Renda Fixa	82,8%	352,7	183,0	208,9
Renda Variável	14,3%	61,0	31,6	36,1
Imóvel	2,3%	9,8	5,1	5,8
Empréstimo	0,6%	2,5	1,3	1,5
Total		425,9	221,0	252,2

Distribuição Patrimonial por Plano - 2009 (em R\$ mil)

Segmento	%	Plano Básico	Plano Suplementar	Plano Novo CD
Renda Fixa	82,4%	328,5	169,8	169,7
Renda Variável	14,6%	58,3	30,1	30,1
Imóvel	2,6%	10,3	5,3	5,3
Empréstimo	0,4%	1,6	0,8	0,8
Total		398,7	206,1	206,0

Distribuição Patrimonial por Segmento - 2010 (em R\$ mil)

Segmento	R\$ mil	%
Renda Fixa	744,5	82,8%
Renda Variável	128,7	14,3%
Imóvel	20,7	2,3%
Empréstimo	5,2	0,6%

Patrimônio Total: R\$ 899,1 Milhões

Distribuição Patrimonial por Segmento - 2009 (em R\$ mil)

Segmento	R\$ mil	%
Renda Fixa	668,0	82,4%
Renda Variável	118,5	14,6%
Imóvel	21,0	2,6%
Empréstimo	3,3	0,4%

Patrimônio Total: R\$ 810,8 Milhões

Investimentos: R\$ 897,9 Milhões

RENDA FIXA

Títulos Públicos	
Limite Resolução 3.792	100,0%
Papeis	%
LFT	12,9%
LTN	10,1%
NBC-E	0,0%
NTN-B	23,6%
NTN-C	0,0%
NTN-D	0,0%
NTN-F	2,5%
Oper. Compromissadas	18,4%
TOTAL EFETIVO	67,6%

(cont.)

Títulos Privados	
Limite Resolução 3.792	80,0%
Papeis	%
TERMO	0,0%
DEBÊNTURES	6,9%
DEBÊNTURES.Compromissadas	0,6%
CRI	0,0%
CDB	4,5%
FIDC	2,3%
Letra Financeira	0,8%
Letra Crédito Imobiliário	0,0%
TOTAL EFETIVO	15,2%
RENDA VARIÁVEL	
Ações em Mercado - Limite Resolução 3.792	75,0%
Papeis	%
AÇÕES	12,4%
Empréstimo de Ações	1,9%
TOTAL EFETIVO	14,3%
IMÓVEIS	
Imóveis - Limite Resolução 3.792	8,0%
Imóvel	2,3%
EMPRÉSTIMO	
Empréstimo - Limite Resolução 3.792	15,0%
Empréstimo	0,6%
Caixa	0,1%
TOTAL GERAL	100,0%

Gestão Terceirizada (em R\$ milhões)

BNP PARIBAS	332,2	38,08%
HSBC	107,4	12,31%
WESTERN	77,0	8,83%
BTG PACTUAL	227,1	26,03%
SCHRODERS	128,7	14,75%

VaR - Value at Risk

No dia 31 de Dezembro de 2010, a perda máxima para o período de 1 mês era de R\$ 17.331,42 mil com 95% de confiança (5% de chance de exceder este valor) e condições de normalidade do mercado.

Renda Fixa	0,25%	Renda Variável	12,19%
------------	-------	----------------	--------

Despesas Administrativas (R\$)

Descrição	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	Total R\$
Contábil e Atuarial	74.816	81.407	96.937	77.057	330.216
Investimentos	15.000	20.000	15.000	15.000	65.000
Auditorias	2.500	-	-	32.330	34.830
Custódia	40.519	41.853	44.952	45.117	172.440
Corretagem	86.451	64.347	90.523	56.292	297.613
Honorários Advocatícios	982	889	850	1.434	4.155
Entidades	7.296	7.296	8.046	8.814	31.452
Diversos	16.136	810	9.241	7.872	34.059
Administração	468.000	377.000	328.173	546.821	1.719.994
Tributos	3.984	56.082	-	27.984	88.049
Total ano	715.683	649.684	593.722	818.719	2.777.809

Auditoria Contratada: ERNST & YOUNG TERCO





Extrato das Atas das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da PreviSiemens - Sociedade de Previdência Privada

As demonstrações contábeis e a avaliação atuarial referentes ao exercício findo em 31/12/2010, foram devidamente aprovadas pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo da PreviSiemens - Sociedade de Previdência Privada, em Atas das Reuniões Ordinárias realizadas em 29 de março de 2011 para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal e, em 30 de março de 2011, para o Conselho Deliberativo.

Diretoria Executiva

Roberto Ferraz Neto
Presidente

Julio Cezar Alves
Secretário

Conselho Fiscal

Dr. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente

Kleber Douvletis
Secretário

Conselho Deliberativo

Adilson Antonio Primo
Presidente

Marcos Alonso José da Cunha
Secretário